



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9237/2019

Ementa

Denomina “Rua LUIZ ANTONIO BORTOLETTO” a Rua 08 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

Data da Norma

05/07/2019

Data de Publicação

17/07/2019

Veículo de Publicação

IOM 4584

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 12919/2019](#) - Autoria: Douglas do Nascimento Medeiros

Status de Vigência

Em vigor



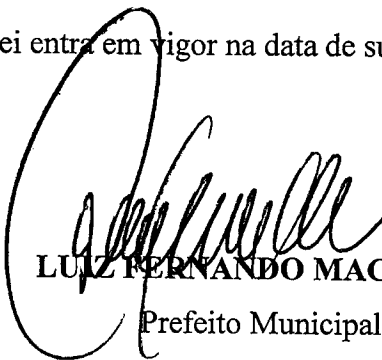
LEI N.º 9.237, DE 05 DE JULHO DE 2019

Denomina “**Rua LUIZ ANTONIO BORTOLETTO**” a Rua 08 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua LUIZ ANTONIO BORTOLETTO**” a Rua 08 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

CAPOEIRA

ÁREA SITUADA
SOBRE ZONA

DAF S/A Água e

25.375 m
40°56'55" NW

BREJO

33.386 m
67°03'56" SW

MA

Douglas Medeiros

